

Re: Requerimento nº. 1403/2022

De : Gustavo Magrinelli Souza Duraes
<gustavomds@sanepar.com.br>

Ter, 08 de Nov de 2022 11:56

Assunto : Re: Requerimento nº. 1403/2022

Para : Superintendencia - AMR
<superintendencia_amr@maringa.pr.gov.br>

Cc : Vitor Alecio Sevilha Gorzoni
<vitorsg@sanepar.com.br>

Boa tarde Juliane, em atenção a este requerimento, temos a informar que:

- O Jardim Ouro Cola, por estar situado em uma bacia hidrográfica que não têm sistema de tratamento de esgoto, o referido bairro em sua totalidade não dispõe de rede de esgotamento sanitário;
- Para coleta do esgoto, será necessária a construção de uma estação elevatória de esgoto, com a respectiva linha de recalque e as redes coletoras;
- O referido projeto já foi concluído e o início das obras está previsto para o final do ano de 2024.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Gustavo Magrinelli Souza Durães

Engenheiro Civil - CREA-PR 133.933/D

(44) 3293-1512

Cia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Gerência Regional de Maringá - GRMA

Coordenação de Redes

E-mail - gustavomds@sanepar.com.br

Em seg., 7 de nov. de 2022 às 15:35, Superintendencia - AMR

<superintendencia_amr@maringa.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue anexo o Requerimento nº. 1403/2022, do nobre Vereador Altamir, para resposta com urgência.

Desde já agradeço pela atenção.

At.te. Juliane



Companhia de Saneamento do
Paraná

www.sanepar.com.br



AGÊNCIA MARINGAENSE DE REGULAÇÃO

Diretoria da Presidência da AMR

Av. Duque de Caxias, 374, 1º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-180, Telefone: (44) 3901-6505

Ofício nº 38 - DPAMR

Maringá, 08 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Em resposta ao Requerimento nº. 1403/2022, 0948547 – do nobre Vereador Altamir Antônio dos Santos, informamos o que segue:

O Jardim Ouro Cola, por estar situado em uma bacia hidrográfica que não têm sistema de tratamento de esgoto em sua totalidade, não dispõe de rede de esgotamento sanitário;

Para coleta do esgoto, será necessária a construção de uma estação elevatória, com a respectiva linha de recalque e as redes coletoras;

O referido projeto já foi concluído e o início das obras está previsto para o final do ano de 2024, conforme informações da Gerência Regional de Maringá - GRMA no email anexo 0960074

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata, Diretor(a)-Presidente**, em 08/11/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960148** e o código CRC **CEFDFA81**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3961/2022 - GAPRE

Maringá, 10 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1403/2022 (SEI nº 0948547), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à estrutura de saneamento básico implantada no Jardim Ouro Cola, na Zona 19, o quanto segue:

- 1 – quais vias do bairro em questão são desprovidas de rede de esgotamento sanitário;
- 2 – se há previsão para a implantação e/ou conclusão da implantação de rede de esgotamento sanitário nas vias públicas ainda desprovidas do benefício.

Respondendo aos questionamentos do nobre parlamentar, anexamos o Ofício nº 38 (SEI nº 0960148) e E-mail resposta Sanepar (SEI nº 0960074) disponibilizados pela Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 10/11/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0968124** e o código CRC **EF23A673**.

